



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG**

Av. São Francisco, nº 320 - Primavera - CEP 37.550-000

Fones: (35) 3423-8357 / 3423-2940 - Fax (35) 3425-9853

e-mail: [cmpa@cmpa.mg.gov.br](mailto:cmpa@cmpa.mg.gov.br)

**PORTARIA Nº 17/2010**

**NOMEIA O SR. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Sr. Frederico Coutinho de Souza Dias, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 222, inciso II, letra "b", item 1, do Regimento Interno, expede a seguinte

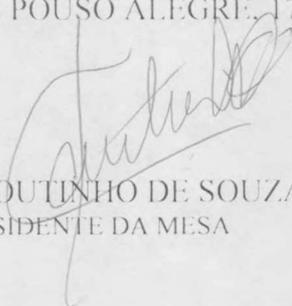
**PORTARIA**

Art. 1º - NOMEIA o Bel. Carlos Eduardo de Oliveira Ribeiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 88.410, para exercer as funções de Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, Padrão CC-1, com os vencimentos constantes no Anexo IV da Resolução nº 887, de 22 de outubro de 2001, a partir desta data.

Art. 2º - As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal: 01 02 01 122 0001 4.007 3190.11.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 17 de Março de 2010.

  
FREDERICO COUTINHO DE SOUZA DIAS  
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 17/2010

NOMEIA O SR. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Sr. Frederico Coutinho de Souza Dias, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 222, inciso II, letra "b", item 1, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - NOMEIA o Bel. Carlos Eduardo de Oliveira Ribeiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 88.410, para exercer as funções de Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, Padrão CC-1, com os vencimentos constantes no Anexo IV da Resolução nº 887, de 22 de outubro de 2001, a partir desta data.

Art. 2º - As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal: 01 02 01 122 0001 4.007 3190.11.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 17 de Março de 2010.

FREDERICO COUTINHO DE SOUZA DIAS  
PRESIDENTE DA MESA

Publicado (a) no Jornal

O Município, de 31/03/10  
da fis. 012 edição 309